



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo: 440/2025 - PLL 39/2025

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

De: Comissão de Justiça e Redação Final

Para: Presidência

O Parecer da Comissão (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei.

Guaçuí-ES, 12 de novembro de 2025.

Karina Andrade Suhett
Agente Administrativo

Tramitado por, Karina Andrade Suhett

